



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

OPORTARIA N.º 078/2017

±

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011. Estatuto do Quadro do Magistério.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

3338-1 CLAUDEMIR VALÉRIO -----adicional de tempo de serviço -06/2017-----+ 1 %
3624-1 DAIANY THALITA SILVA-----adicional de tempo de serviço -06/2017-----+ 1 %
3701-1 ELAINE SOUZA E SILVA-----adicional de tempo de serviço -06/2017-----+ 1 %
3495-1 GISELIA CRISTINA DE FARIAS SILVESTRE---adicional de tempo de serviço -06/2017-----+ 1 %
3703-1 IVANA FRANCISCA GUILLEN PONS-----adicional de tempo de serviço -06/2017-----+ 1 %
3665-1 MADALENA BARROS DA SILVA CARVALHO----adicional de tempo de serviço -06/2017-----+ 1 %
3406-1 MARCELO GOMES FERREIRA-----adicional de tempo de serviço -06/2017-----+ 1 %
3702-1 MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES -----adicional de tempo de serviço -06/2017-----+ 1 %
3378-1 SIMONE APARECIDA BRAZ DE LIMA-----adicional de tempo de serviço -06/2017-----+ 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de junho de 2017.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal